

Número do Processo: 095/21.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA DESENVOLVIMENTO, EXPERIMENTOS E TESTES DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, BEM COMO DE SEUS COMPONENTES, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Seliane da S.O.S. que “Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e teste de produtos cosméticos e de produtos de higiene pessoal, bem como de seus componentes, no Município de Anápolis e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 29 de 02 de 2024.



João Batista Feitoso
VEREADOR



Vereador(a) Relator(a)
Delcimar Fortunato Felix
VEREADOR



Seliane Maria dos Santos
VEREADORA



Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

SC/LSN/2024

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 29/02/24
Presidente

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia
em 29/02/24
Presidente